

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 43/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 29/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná para o Exercício de 2023 e dá outras providencias.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do Projeto de Lei, do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal e da audiência pública realizada na data de 12 de julho para discussão e avaliação da matéria, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 29/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2022.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de agosto de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 29/2022.

Sala de Comissões, 12 de agosto de 2022.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro